



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 01/2021**

Recebido em  
06/01/2021  
Quadrado

Mesa Diretora, Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 185 do Regimento Interno, solicita à Chefe do Poder Executivo para que sejam instalados redutores de velocidade e placas de sinalização indicando a velocidade máxima permitida ao longo da extensão da Rua Luciana de Abreu, no distrito do Magistério.


**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda se faz necessária tendo em vista a necessidade de orientar a população no trânsito com segurança. Ainda, a instalação dos redutores de velocidade faria com que os veículos transitassem em velocidade mais reduzida, diminuindo assim, a probabilidade da ocorrência de acidentes automobilísticos ao longo da via, aumentando a segurança dos pedestres que por ali passam.

Ainda, cabe salientar que a referida solicitação parte de uma participação popular de alguns moradores e veranistas que possuem suas residências naquela localidade, e reclamaram a este vereador do perigo iminente apresentado devido ao tráfego em velocidade incompatível com a via, importante passagem de pedestres, que dá acesso à beira mar e ao centro de Magistério.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre a sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal/RS, 04 de janeiro de 2021.

  
Reni da Silva  
Vereador do PSB